



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 23/2021

Processo nº 23109.011414/2021-94

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração e da Pró-Reitoria de Extensão, torna público este Edital de Seleção nº 23/2021 para interessados, nos termos aqui estabelecidos.

Definição:

O presente Edital disponibiliza **2 (duas) vagas** de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação em atividades ligadas à Coordenadoria de Extensão da PROEX/UFOP. A vigência da vaga é pela duração do semestre letivo. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pro-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração.

Os recursos para a Bolsa de Desenvolvimento Institucional são provenientes do Orçamento da UFOP, conforme Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional constante na Resolução CUNI n. 2.169.

Público:

Vagas oferecidas

- Serão oferecidas **2 (duas) vagas** para bolsista, com carga horária de 20 horas semanais.
- A bolsa tem o valor de **R\$400,00** (quatrocentos reais).
- Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de outras vagas na PROEX e caso tenham interesse em atuar como voluntários no Setor.

Requisitos básicos

1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
2. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
3. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas entre segunda e sexta-feira, de acordo com as necessidades da Coordenadoria de Extensão;

5. Não ter inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP;
6. Ter habilidade de comunicação escrita, de atendimento ao público e proatividade;
7. Ter conhecimentos em editores de textos, planilhas eletrônicas e editor de apresentação de slides.

Requisitos preferenciais para a seleção

1. Ter experiência anterior com trabalhos administrativos;
2. No caso do retorno das atividades presenciais: ser morador de Ouro Preto, haja vista que não será oferecido auxílio-transporte.

Objetivos:

- Contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã do estudante.
- Assegurar a cooperação do bolsista com o corpo discente, docente e técnico-administrativo da UFOP, bem como das comunidades nas quais a UFOP atua.
- Estimular a participação do bolsista nas ações e eventos extensionistas da UFOP.
- Desenvolver a sensibilidade do bolsista para questões sociais e para as diversas formas de manifestações artísticas e culturais da população.
- Amadurecer o entendimento do seu papel social como estudante e como profissional, principalmente no trato com pessoas, em situações semelhantes à realidade que vai encarar profissionalmente.

Descrição das Atividades desenvolvidas:

- Vaga 1 - 1 bolsista será selecionado para trabalhar nas seguintes atividades: atender o público (alunos, servidores e comunidade) via e-mail, telefone e presencialmente (quando retomado o atendimento presencial); levantar dados relacionados a ações de extensão; apoio à execução de eventos extensionistas (Seminários de Extensão, Encontro de Saberes, Festival de Inverno, dentre outros); receber e organizar documentos para os devidos encaminhamentos (registro e relatório); confeccionar, registrar e encaminhar certificados e declarações das ações de Extensão; elaborar e analisar planilhas; trabalhar no arquivamento e em pesquisa em arquivos para atualização de dados em sistemas.
- **Este bolsista deve cumprir seu horário entre 13h e 17h (este horário não poderá ser negociado).**
- Vaga 2 - 1 bolsista será selecionado para apoiar no acompanhamento, providências e elaboração do curso teórico-prático de Extensão Universitária, envolvendo oficinas (workshops) e parte teórica online, que será promovido pela Pró-Reitoria de Extensão, bem como nas atividades relacionadas à curricularização da Extensão.
- **Este bolsista poderá cumprir as 20 (vinte) horas semanais de forma flexível, desde que atenda às necessidades da Coordenadoria de**

Extensão.

CrITÉRIOS de seleÇÃO dos candidatos:

- A primeira etapa, eliminatória, consistirá na apreciação da documentação enviada pelos candidatos e a seleção de 10 (dez) alunos para a segunda etapa.
- Os alunos selecionados serão comunicados e convocados para a segunda etapa por meio do e-mail institucional.
- A segunda etapa da seleção será composta por **entrevista dos candidatos e ocorrerá entre os dias 23 e 25 de novembro de 2021.**

Vagas disponíveis: 02 (duas) vagas

Forma de Inscrição:

As inscrições se darão exclusivamente por e-mail e deverão ser encaminhadas até o dia **12 de novembro de 2021** para naproex@ufop.edu.br, com o assunto "Inscrição Bolsa BDI", **contendo 1 (um) único arquivo em formato PDF**. O arquivo anexado deve ser nomeado com o nome do candidato. Serão desconsideradas as inscrições que descumprirem a norma para envio.

Documentação necessária:

O arquivo anexado deve conter:

1. Formulário de inscrição
2. Currículo, no qual deve constar, na sequência indicada: nome, matrícula, curso, período do curso, e-mail, telefone com DDD, número do edital e vaga desejada, além de demais informações que considerar pertinentes ao currículo;
3. Histórico escolar;
4. Atestado de matrícula;
5. Memorial descritivo acadêmico-profissional - Esse item é obrigatório e não é o currículo vitae.

A formatação do arquivo em PDF a ser enviado faz parte da avaliação.

Cronograma:

- Inscrição: até dia 12 de novembro de 2021
- Chamada para entrevista: 22 de novembro de 2021
- Entrevista: 23 a 25 de novembro de 2021
- Divulgação dos resultados: 29 de novembro de 2021
- Início das atividades: 1 de dezembro de 2021

Local de divulgação dos resultados:

Os candidatos serão comunicados por e-mail dos resultados e o edital de resultado será divulgado nas mídias oficiais da Instituição.

Disposições finais:

- A inscrição do candidato pressupõe a concordância aos termos deste Edital;
- Ao bolsista não são estendidos os direitos trabalhistas previstos na CLT, uma vez que a bolsa não configura vínculo empregatício.
- Os assuntos omissos serão definidos pela PROEX.

Ouro Preto, 28 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 28/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238585** e o código CRC **551AC43F**.